



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br

## **EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 031**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA**

#### **II Semana Acadêmica do Eixo de Gestão e Negócios do IFRS - CAMPUS RESTINGA**

O Diretor Geral do Campus Restinga, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Campus Restinga nº 031 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA **II Semana Acadêmica do Eixo de Gestão e Negócios do IFRS - CAMPUS RESTINGA**.

#### **1. DA FINALIDADE**

- 1.1. Buscar apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado para a realização da II Semana Acadêmica do eixo de Gestão e Negócios - Campus Restinga, que terá como tema "**Empreendedorismo, liderança e saúde mental**".

#### **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. Buscar empresas/instituições parceiras interessadas na cedência/doação de materiais/serviços necessários à realização da II Semana Acadêmica do eixo de Gestão e Negócios - Campus Restinga.
- 2.2. Favorecer a aproximação do IFRS – Campus Restinga com o setor produtivo e as organizações sociais, disseminando as iniciativas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo IFRS – Campus Restinga junto à comunidade.
- 2.3. Proporcionar maior divulgação do IFRS – Campus Restinga junto aos arranjos produtivos locais, visando a inserção dos estudantes no mundo do trabalho.

#### **3. DO EVENTO**

- 3.1. A II Semana Acadêmica do eixo de Gestão e Negócios – Campus Restinga constitui-se em um espaço para palestras, workshops, relatos de experiências, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes do Campus Restinga e por profissionais de diversas áreas.
- 3.2. A II Semana Acadêmica do eixo de Gestão e Negócios – Campus Restinga será realizada nos dias 04/11 a 06/11, no Campus Restinga, no município de Porto Alegre, RS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br

3.3. O evento contará com a participação de, aproximadamente, 250 (duzentos e cinquenta) pessoas entre estudantes, servidores e comunidade externa.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO**

4.1. Para os fins do disposto neste edital, considera-se apoiador as pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento.

4.2. O apoio poderá ser realizado por meio de materiais de consumo e/ou serviços, conforme detalhamento de descrições e contrapartidas contidas no Anexo I.

4.3. Os materiais e/ou serviços serão fornecidos em caráter de doação ou de cedência, não gerando ônus ao IFRS – Campus Restinga e aos participantes do evento.

4.4. O apoio estará restrito ao período e local de execução do evento.

4.5. As empresas/instituições apoiadoras serão responsáveis pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento quando for o caso, não recaindo sobre o IFRS – Campus Restinga a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período de sua realização.

4.6. Será vedado:

- a. a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- b. o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:
  - i. cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFRS – Campus Restinga como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão; ou,
  - ii. que enseje eventual conflito de interesses; ou,
  - iii. que apresente irregularidades fiscais ou trabalhistas; ou,
  - iv. que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União;
  - v. que tenham vínculo contratual com o IFRS - Campus Restinga.
- c. o fornecimento de materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFRS – Campus Restinga como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4.7. A comissão organizadora do evento deverá incluir o logotipo dos parceiros no sítio eletrônico e no material promocional do evento com ocupação de espaço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br)

físico de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador.

- 4.8. O espaço de divulgação oferecido deverá passar pela análise da comissão organizadora do evento.

## 5. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE APOIO

- 5.1. As propostas de apoio devem ser elaboradas conforme Anexo II (Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio) deste edital, observado o correto preenchimento e assinatura.
- 5.2. As empresas/instituições poderão apresentar propostas individualmente ou em conjunto para atender quaisquer dos itens dispostos no anexo I.
- 5.3. As propostas devem ser encaminhadas, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico [semanaacademicagestaoenegocios@restinga.ifrs.edu.br](mailto:semanaacademicagestaoenegocios@restinga.ifrs.edu.br), com assunto “Apresentação de Proposta de Apoio – II Semana Acadêmica do Eixo de Gestão e Negócios do IFRS - Campus Restinga”.
- 5.4. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação da proposta, as mesmas devem ser anexadas e encaminhadas juntamente com o Anexo II.
- 5.5. Após recebidas as propostas pela comissão organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação de recebimento ao proponente.

## 6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	02/10/2024
2. Submissão das propostas	02/10/2024 a 29/10/2024
3. Divulgação preliminar das propostas aceitas	3 (três) dias úteis após o recebimento da proposta
4. Encaminhamento de recursos	1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar
5. Divulgação final das propostas aceitas	5 (cinco) dias úteis após o recebimento da proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br)

## **7. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS**

- 7.1. As propostas serão analisadas pela comissão específica, formalmente designada para esta finalidade, conforme cronograma descrito no item 6.1 deste edital, limitando-se à quantidade definida no Anexo I.
- 7.2. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.
- 7.3. Os resultados preliminar e final serão divulgados nas datas previstas para a fase 3 (três) e para a fase 5 (cinco) deste edital, respectivamente, e disponibilizados no sítio eletrônico (<https://ifrs.edu.br/restinga/editais/>).
- 7.4. O critério adotado para seleção das propostas será a ordem de inscrição dos doadores.
- 7.5. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate, a organização com personalidade jurídica mais antiga.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. As instituições participantes podem interpor recurso quanto à divulgação preliminar, no prazo indicado na fase 4 (quatro) do subitem 6.1 deste edital.
- 8.2. O recurso deverá ser submetido, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico [semanaacademicagestaoenegocios@restinga.ifrs.edu.br](mailto:semanaacademicagestaoenegocios@restinga.ifrs.edu.br).
- 8.3. Não serão aceitos recursos submetidos por outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.
- 8.4. Os recursos serão analisados pela comissão específica, formalmente designada para esta finalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br)

## 9. DA FORMALIZAÇÃO DO APOIO

- 9.1. Após a divulgação do resultado final, a comissão organizadora do evento entrará em contato com as instituições para agendamento de reunião para planejamento prévio e assinatura do Anexo III - Termo de doação de materiais/insumos/serviços.
- 9.2. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFRS – Campus Restinga serão consideradas como carta de compromisso de doação ou de cedência, para posterior formalização da parceria através de acordo de cooperação e plano de trabalho.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 10.2. As dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [semanaacademicagestaoenegocios@restinga.ifrs.edu.br](mailto:semanaacademicagestaoenegocios@restinga.ifrs.edu.br).
- 10.3. A reprodução do logotipo do IFRS somente poderá ser feita em consonância com as recomendações que constam no [Manual de Aplicação da Marca dos Institutos Federais](#) e no [Manual de Identidade Institucional do IFRS](#).
- 10.4. A qualquer tempo este edital pode ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.5. Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Comissão de Organização da II Semana Acadêmica do Eixo de Gestão e Negócios do IFRS – Campus Restinga, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da II Semana Acadêmica do Eixo de Gestão e Negócios do IFRS – Campus Restinga.
- 10.7. Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, [Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS](#), para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br)

10.8. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS – Campus Restinga, menu lateral “Editais”.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br

## ANEXO I

### COTAS DE APOIO – MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS

**EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 031**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA**  
**II Semana Acadêmica do Eixo de Gestão e Negócios do IFRS - CAMPUS RESTINGA**

COM-JUNTO	COTAS DISPO-NÍVEIS <sup>1</sup>	MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS	QUAN-TIDADE / UNIDA-DE*	DESCRIÇÃO <sup>2</sup>	CONTRAPARTIDA DO IFRS
1	10	Camisetas	20 unidades	Camisa com o logo da II Semana Acadêmica do IFRS Campus Restinga, no modelo proposto pela Comissão organizadora, manga curta, branca ou colorida, tamanhos P, M, G e GG.	a) Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento + b) logotipo da empresa/instituição nos materiais de divulgação do evento + c) logotipo da empresa/instituição em exibição alternada durante a realização da abertura do evento + d) referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura + e) montagem de estande para divulgação de produtos/serviços da empresa. f) divulgação do logotipo da empresa/instituição no próprio material doado.
2	3	Coquetel	3 unidades	Para 250 pessoas: Café, água, pelo menos 1 opção de salgado, pelo menos 1 opção de doce para serem servidos na abertura do evento. Fornecer também guardanapos, copos e pratos descartáveis.	a) Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento + b) logotipo da empresa/instituição nos materiais de divulgação do evento + c) logotipo da empresa/instituição em exibição alternada durante a realização da abertura do evento + d) referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura + e) montagem de estande para divulgação de produtos/serviços da empresa. f) exposição de banner da empresa junto ao coquetel.
3	3	Pastas	100 unidades		a) Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento + b) logotipo da empresa/instituição nos materiais

<sup>1</sup> Ao doar/conceder 2 cotas de apoio, a empresa/instituição terá direito a realizar uma explanação de 05 (cinco) minutos durante a realização do evento.

<sup>2</sup> O quantitativo e a descrição são referências, podendo ser negociados com a comissão organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br

					de divulgação do evento + c) logotipo da empresa/instituição em exibição alternada durante a realização da abertura do evento + d) referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura + e) montagem de estande para divulgação de produtos/serviços da empresa + f) divulgação do logotipo da empresa/instituição no próprio material doado.
4	2	Canetas	100 unidades		a) Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento + b) logotipo da empresa/instituição nos materiais de divulgação do evento + c) logotipo da empresa/instituição em exibição alternada durante a realização da abertura do evento + d) referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura + e) montagem de estande para divulgação de produtos/serviços da empresa + f) divulgação do logotipo da empresa/instituição no próprio material doado.
5	2	Ecobags	100 unidades		a) Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento + b) logotipo da empresa/instituição nos materiais de divulgação do evento + c) logotipo da empresa/instituição em exibição alternada durante a realização da abertura do evento + d) referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura + e) montagem de estande para divulgação de produtos/serviços da empresa + f) divulgação do logotipo da empresa/instituição no próprio material doado.
6	3	Blocos de anotações	100 unidades		a) Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento + b) logotipo da empresa/instituição nos materiais de divulgação do evento + c) logotipo da empresa/instituição em exibição





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br)

					alternada durante a realização da abertura do evento + d) referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura + e) montagem de estande para divulgação de produtos/serviços da empresa + f) divulgação do logotipo da empresa/instituição no próprio material doado.
--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO**

**EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 031**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA**  
**II Semana Acadêmica do Eixo de Gestão e Negócios do IFRS - CAMPUS RESTINGA**

<b>1. DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>	
<b>Empresa/Instituição</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço Completo</b>	
<b>Ramo de Atuação</b>	
<b>Responsável</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Telefone</b>	

<b>2. DADOS DO APOIO – MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>
<b>DOAÇÃO/CEDÊNCIA DO CONJUNTO<sup>3</sup> (pode ser marcado mais de um item):</b>  ( ) 1      ( ) 2      ( ) 3      ( ) 4      ( ) 5      ( ) 6
<b>OBSERVAÇÕES:</b>

<sup>3</sup> Conforme coluna "Conjunto" da tabela constante no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br

### 3. CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO

1. Venho, por meio deste, atender ao Edital Campus Restinga nº 031/2024 – Chamamento público para apoio à realização da II Semana Acadêmica do Eixo de Gestão e Negócios do IFRS – Campus Restinga, que será realizada no Campus Restinga, em Porto Alegre/RS, nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2024.
2. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a comissão organizadora do evento.
3. Estou ciente que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFRS ou a seus participantes.
4. Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.

---

Local, data, carimbo e assinatura pelo Diretor/Responsável pela empresa/instituição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO III**  
**TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS/SERVIÇOS**

**EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 031**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA**  
**II Semana Acadêmica do Eixo de Gestão e Negócios do IFRS - CAMPUS RESTINGA**

Pelo \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ instrumento, \_\_\_\_\_ a empresa \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, sob o CPF nº \_\_\_\_\_, ora designado DOADOR; e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Restinga*, com sede na Rua Alberto Hoffmann nº 285, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ nº 10.637.926/0008-12, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pelo(a) \_\_\_\_\_, Diretor-Geral ou representante legal, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a doação dos materiais/insumos/serviços, conforme edital da Chamada Pública nº 031/2024 - APOIO À REALIZAÇÃO DA II Semana Acadêmica do Eixo de Gestão e Negócios do IFRS - CAMPUS RESTINGA. O DOADOR declara que é legítimo possuidor dos bens ofertados. O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição, manutenção ou reparo dos materiais permanentes, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO. O DOADOR também não se responsabiliza pela depreciação ou deterioração dos materiais permanentes, nem responderá por danos que eventualmente venham a causar a terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

Os itens (equipamentos e materiais), objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a operacionalização do evento denominado "II Semana Acadêmica do Eixo de Gestão e Negócios do IFRS – Campus Restinga".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MATERIAIS DOADOS**

Constituem materiais do TERMO DE DOAÇÃO os seguintes:

Descrição do Item	Unidade de medida	Quantidades	Valores em reais (R\$)

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Diretor-Geral do *Campus Restinga*